CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Câmara Municipal de Jacareí

EMENDA

RECEBI
20/05/2025
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei 042/2025, que "Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos".

EMENDA Nº 01

O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA
VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA:

A emenda corrige texto em virtude da nova redação proposta no substitutivo tornar desnecessário o prazo de 360 dias para validação de seus efeitos jurídicos.

Câmara Municipal, 20 de maio de 2025.

MARIA AMÉLIA

VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA